



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 004/2022

de 26 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2022 nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o calendário escolar como instrumento de fundamental importância na organização e desenvolvimento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade do conjunto das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que lhes assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e a Deliberação COMERC 001/2011; e

CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei 017/2007 que estabelece como facultativo o ponto no dia 28/10

e o Decreto Municipal 12.472 de 17 de janeiro de 2022 que dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2022, as unidades educacionais e os pólos do Programa Educação Integral da rede municipal de ensino de Rio Claro atenderão ao disposto na presente Resolução.

Artigo 2º - Para o ano letivo de 2022 as unidades educacionais oferecerão 200 dias de efetivo trabalho escolar na educação infantil e no ensino fundamental e a carga horária mínima anual para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 7º e 8º da Deliberação COMERC 001/2011 e o estabelecido no inciso II, artigo 31 da LDB, incluído pela Lei nº 12.796/2013.

Artigo 3º - São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com o controle da frequência dos alunos e sob orientação dos professores, forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

§1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§2º - Os dias e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser cumpridos, conforme a legislação pertinente, ainda que esse cumprimento venha a se efetivar, prioritariamente, no recesso escolar ou após 15/12/2022 e, excepcionalmente, aos sábados ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

feriados, sendo que a falta do profissional da educação às atividades será apurada nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes e do Conselho de Escola, observada a legislação em vigor, sendo encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 5º - Na elaboração do calendário escolar deverá ser observado o registro de:

- I. Férias docentes de 30 dias, no período de 03/01 a 01/02/2022;
- II. Feriados Nacionais dias: 15/04, 21/04, 01/05, 16/06, 07/09, 12/10, 02/11 e 15/11;
- III. Feriados Municipais dias 24/06;
- IV. Pontos Facultativos: 28/02, 01/03, 22/04, 17/06, 28/10 e 14/11;
- V. Recesso para professores da **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II e Programa Educação Integral**: 02/03, de 13 a 24/07 e de 19/12 a 31/12;
- VI. 02/02: Aula inaugural;
- VII. 03/02: Reunião pedagógico-administrativa e definição do dia e horário de HTPC;
- VIII. 04/02: Planejamento
- IX. 07/02: primeiro dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**;
- X. 07/02 a 18/02: Formação em Serviço para professores do **Programa Educação Integral**;
- XI. 21/02: primeiro dia letivo do 1º semestre **para o Programa Educação Integral**;
- XII. Reuniões bimestrais do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres, exceto para o Programa Educação Integral;
- XIII. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre **para a Educação Infantil**;
- XIV. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre, após a reunião do Conselho de Classe, **para o Ensino Fundamental I e II**;
- XV. Reuniões de Pais e Mestres ao final de cada bimestre, após a reunião do Conselho de Termo/Série, **para a Educação de Jovens e Adultos I e II**;
- XVI. Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada semestre **para o Programa Educação Integral**;
- XVII. 12/07: último dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Programa Educação Integral**;
- XVIII. 25/07: Replanejamento para a **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Educação Integral**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- XIX.** 26/07: primeiro dia letivo do 2º semestre para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Programa Educação Integral;
- XX.** 07/07: último dia letivo do 1º semestre para a Educação de Jovens e Adultos I e II;
- XXI.** 08/07: primeiro dia letivo do 2º semestre para a Educação de Jovens e Adultos I e II;
- XXII.** 25/07: Planejamento para o 2º semestre para a Educação de Jovens e Adultos I e II;
- XXIII.** 15/12: último dia letivo do 2º semestre;
- XXIV.** 16/12: Avaliação.

Artigo 6º - Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II, os trimestres ficam assim definidos:

- I.** 1º trimestre: 07/02 a 20/05 = 69 dias
- II.** 2º trimestre: 23/05 a 02/09 = 63 dias
- III.** 3º trimestre: 05/09 a 15/12 = 68 dias

Artigo 7º - No Programa Educação Integral os trimestres ficam assim definidos:

- I.** 1º trimestre: 21/02 a 20/05 = 59 dias
- II.** 2º trimestre: 23/05 a 02/09 = 63 dias
- III.** 3º trimestre: 05/09 a 15/12 = 68 dias

Artigo 8º - Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em virtude do seu caráter de semestralidade, serão considerados 02 (dois) bimestres por semestre letivo, assim definidos:

- I.** 1º bimestre do 1º semestre: 07/02 a 25/04 = 49 dias
- II.** 2º bimestre do 1º semestre: 26/04 a 07/07 = 51 dias
- III.** 1º bimestre do 2º semestre: 08/07 a 29/09 = 50 dias
- IV.** 2º bimestre do 2º semestre: 30/09 a 15/12 = 50 dias

Artigo 9º - As reuniões do Conselho de Classe/Ano do Ensino Fundamental I e II deverão ser registradas em Ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

- I.** De 23 a 27/05 - Conselho de Classe/Ano do 1º trimestre;
- II.** De 05 a 09/09 - Conselho de Classe/Ano do 2º trimestre;
- III.** De 12 a 15/12 - Conselho de Classe/Ano do 3º trimestre.

Artigo 10 - As reuniões do Conselho de Série/Termo da Educação de Jovens e Adultos I e II deverão ser registradas em ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

- I.** De 25 a 29/04 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 1º semestre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- II. De 01 a 07/07 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 1º semestre;
- III. De 03 a 07/10 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 2º semestre;
- IV. De 12 a 15/12 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 2º semestre.

Artigo 11 – A definição do dia e horário da HTPC deve ser uma decisão coletiva, após consulta a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional e em acordo com as disposições na Resolução SME 003/2022 que regulamentam as HTP na rede municipal de ensino de Rio Claro.

Artigo 12 – Para as unidades ou classes de Educação Infantil com atendimento em período integral e para as classes do Projeto Recriando os alunos ficarão aos cuidados dos agentes educacionais nos dias ou períodos de recesso dos professores.

Parágrafo único – Nos dias ou períodos de recesso dos professores, os alunos do Programa Educação Integral serão atendidos pelos agentes educacionais no turno em que estão matriculados.

Artigo 13 – As festas de encerramento do ano letivo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II que não implicam em solenidades formais de conclusão de curso, poderão ser realizadas a partir de 05/12.

Artigo 14 – As unidades educacionais poderão programar eventos ou festividades aos sábados, domingos e feriados, com anuência do corpo docente e funcionários e aprovação do Conselho de Escola.

Artigo 15 - O calendário escolar deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até **30/03/2022** conforme modelo anexo, podendo a escola utilizar outro modelo para fins de sua divulgação junto à comunidade escolar, se achar conveniente.

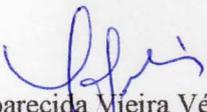
Parágrafo único: As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por quaisquer motivos, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 17 - Compete à direção da escola dar ciência da presente Resolução a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional.

Artigo 18 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de janeiro de 2022.


Valéria Aparecida Vieira Vélis
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL _____
CALENDÁRIO ESCOLAR 2022
EDUCAÇÃO INFANTIL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM					1							
SEG					2			1				
TER		1 F	1 PF		3			2			1	
QUA		2 AI	2 R		4	1		3			2 FN	
QUI		3 RPA	3		5	2		4	1		3	1
SEX		4 PL	4	1	6	3	1	5	2		4	2
SAB	1	5	5	2	7	4	2	6	3	1	5	3
DOM	2	6	6	3	8	5	3	7	4	2	6	4
SEG	3 F	7	7	4	9	6	4	8	5	3	7	5
TER	4 F	8	8	5	10	7	5	9	6	4	8	6
QUA	5 F	9	9	6	11	8	6	10	7 FN	5	9	7
QUI	6 F	10	10	7	12	9	7	11	8	6	10	8
SEX	7 F	11	11	8	13	10	8	12	9	7	11	9
SAB	8 F	12	12	9	14	11	9	13	10	8	12	10
DOM	9 F	13	13	10	15	12	10	14	11	9	13	11
SEG	10 F	14	14	11	16	13	11	15	12	10	14 PF	12
TER	11 F	15	15	12	17	14	12	16	13	11	15 FN	13
QUA	12 F	16	16	13	18	15	13 R/SIMP	17	14	12 FN	16	14
QUI	13 F	17	17	14	19	16 FN	14 R/SIMP	18	15	13	17	15
SEX	14 F	18	18	15 FN	20	17 PF	15 R/SIMP	19	16	14	18	16 AV
SAB	15 F	19	19	16	21	18	16 R	20	17	15	19	17
DOM	16 F	20	20	17	22	19	17 R	21	18	16	20	18
SEG	17 F	21	21	18	23	20	18 R	22	19	17	21	19 R
TER	18 F	22	22	19	24	21	19 R	23	20	18	22	20 R
QUA	19 F	23	23	20	25	22	20 R	24	21	19	23	21 R
QUI	20 F	24	24	21 FN	26	23	21 R	25	22	20	24	22 R
SEX	21 F	25	25	22 PF	27	24 FM	22 R	26	23	21	25	23 R
SAB	22 F	26	26	23	28	25	23 R	27	24	22	26	24 R
DOM	23 F	27	27	24	29	26	24 R	28	25	23	27	25 R
SEG	24 F	28 PF	28	25	30	27	25 REPL	29	26	24	28	26 R
TER	25 F		29	26	31	28	26	30	27	25	29	27 R
QUA	26 F		30	27		29	27	31	28	26	30	28 R
QUI	27 F		31	28		30	28		29	27		29 R
SEX	28 F			29			29		30	28 PF		30 R
SAB	29 F			30			30			29		31 R
DOM	30 F						31			30		
SEG	31 F									31		

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	15	21	18	22	19	12	23	21	19	19	11
TOT	0	15	36	54	76	95	107	130	151	170	189	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual) - FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso) - REPL (Replanejamento) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (horas/aula): Semanas letivas Horas/aula semanais Horas/ano
Ensino Infantil 40 22 880

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022
EDUCAÇÃO INFANTIL

03/01 a 01/02	Férias dos professores
02/02	QUA Aula Inaugural
03/02	QUI Reunião Pedagógica Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
04/02	SEX Planejamento
07/02	SEG Primeiro dia letivo do 1º semestre
28/02	SEG Ponto Facultativo
01/03	TER Ponto Facultativo: Carnaval
02/03	QUA Recesso para professores
15/04	SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04	QUI Feriado Nacional: Tiradentes
22/04	SEX Ponto Facultativo
__/05	Reunião de Pais e Mestres
16/06	QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
17/06	SEX Ponto Facultativo
24/06	SEX Feriado Municipal: Dia da Cidade
12/07	TER Último dia letivo do 1º Semestre
13 a 24/07	Recesso para professores
13 a 15/07	Simpósio Municipal de Educação
25/07	SEG Replanejamento
26/07	TER Primeiro dia letivo do 2º semestre
07/09	QUA Feriado Nacional: Independência do Brasil
__/09	Reunião de Pais e Mestres
12/10	QUA Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida
28/10	SEX Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
02/11	QUA Feriado Nacional: Finados
14/11	SEG Ponto Facultativo
15/11	TER Feriado Nacional: Proclamação da República
__/12	Reunião de Pais e Mestres
15/12	QUI Último dia letivo do 2º semestre
16/12	SEX Avaliação
19/12 a 31/12	Recesso para professores

TRIMESTRES:

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

REUNIÕES DA APM

1º Trimestre: 07/02 a 20/05 = 69 dias

1º Bimestre:

1º Bimestre:

2º Trimestre: 23/05 a 02/09 = 63 dias

2º Bimestre:

2º Bimestre:

3º Trimestre: 05/09 a 15/12 = 68 dias

3º Bimestre:

3º Bimestre:

4º Bimestre:

4º Bimestre:

Rio Claro, ___/___/2022

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, ___/___/2022.

Homologo:

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2022
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

DOM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM					1							
SEG					2 *			1 *				
TER		1 F	1 PF		3 *			2 *			1 *	
QUA		2 AI	2 R		4 *	1 *		3 *			2 FN	
QUI		3 RPA	3 *		5 *	2 *		4 *	1 *		3 *	1 *
SEX		4 PL	4 *	1 *	6 *	3 *	1 *	5 *	2 *		4 *	2 *
SAB	1	5	5	2	7	4	2	6	3	1	5	3
DOM	2	6	6	3	8	5	3	7	4	2	6	4
SEG	3 F	7 *	7 *	4 *	9 *	6 *	4 *	8 *	5 *	3 *	7 *	5 *
TER	4 F	8 *	8 *	5 *	10 *	7 *	5 *	9 *	6 *	4 *	8 *	6 *
QUA	5 F	9 *	9 *	6 *	11 *	8 *	6 *	10 *	7 FN	5 *	9 *	7 *
QUI	6 F	10 *	10 *	7 *	12 *	9 *	7 *	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *
SEX	7 F	11 *	11 *	8 *	13 *	10 *	8 *	12 *	9 *	7 *	11 *	9 *
SAB	8 F	12	12	9	14	11	9	13	10	8	12	10
DOM	9 F	13	13	10	15	12	10	14	11	9	13	11
SEG	10 F	14 *	14 *	11 *	16 *	13 *	11 *	15 *	12 *	10 *	14 PF	12 *
TER	11 F	15 *	15 *	12 *	17 *	14 *	12 *	16 *	13 *	11 *	15 FN	13 *
QUA	12 F	16 *	16 *	13 *	18 *	15 *	13 R/SIMP	17 *	14 *	12 FN	16 *	14 *
QUI	13 F	17 *	17 *	14 *	19 *	16 FN	14 R/SIMP	18 *	15 *	13 *	17 *	15 *
SEX	14 F	18 *	18 *	15 FN	20 *	17 PF	15 R/SIMP	19 *	16 *	14 *	18 *	16 AV
SAB	15 F	19	19	16	21	18	16 R	20	17	15	19	17
DOM	16 F	20	20	17	22	19	17 R	21	18	16	20	18
SEG	17 F	21 *	21 *	18 *	23 *	20 *	18 R	22 *	19 *	17 *	21 *	19 R
TER	18 F	22 *	22 *	19 *	24 *	21 *	19 R	23 *	20 *	18 *	22 *	20 R
QUA	19 F	23 *	23 *	20 *	25 *	22 *	20 R	24 *	21 *	19 *	23 *	21 R
QUI	20 F	24 *	24 *	21 FN	26 *	23 *	21 R	25 *	22 *	20 *	24 *	22 R
SEX	21 F	25 *	25 *	22 PF	27 *	24 FM	22 R	26 *	23 *	21 *	25 *	23 R
SAB	22 F	26	26	23	28	25	23 R	27	24	22	26	24 R
DOM	23 F	27	27	24	29	26	24 R	28	25	23	27	25 R
SEG	24 F	28 PF	28 *	25 *	30 *	27 *	25 REPL	29 *	26 *	24 *	28 *	26 R
TER	25 F		29 *	26 *	31 *	28 *	26 *	30 *	27 *	25 *	29 *	27 R
QUA	26 F		30 *	27 *		29 *	27 *	31 *	28 *	26 *	30 *	28 R
QUI	27 F		31 *	28 *		30 *	28 *		29 *	27 *		29 R
SEX	28 F			29 *			29 *		30 *	28 PF		30 R
SAB	29 F			30			30			29		31 R
DOM	30 F						31			30		
SEG	31 F									31 *		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

03/01 a 01/02		Férias dos professores
02/02	QUA	Aula Inaugural
03/02	QUI	Reunião Pedagógica Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
04/02	SEX	Planejamento
07/02	SEG	Primeiro dia letivo do 1º semestre
28/02	SEG	Ponto Facultativo
01/03	TER	Ponto Facultativo: Carnaval
02/03	QUA	Recesso para professores
15/04	SEX	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04	QUI	Feriado Nacional: Tiradentes
22/04	SEX	Ponto Facultativo
_/05		Conselho de Classe do 1º trimestre
16/06	QUI	Feriado Nacional: Corpus Christi
17/06	SEX	Ponto Facultativo
24/06	SEX	Feriado Municipal: Dia da Cidade
12/07	TER	Último dia letivo do 1º Semestre
13 a 24/07		Recesso para professores
13 a 15/07		Simpósio Municipal de Educação
25/07	SEG	Replanejamento
26/07	TER	Primeiro dia letivo do 2º semestre
07/09	QUA	Feriado Nacional: Independência do Brasil
_/09		Conselho de Classe do 2º trimestre
12/10	QUA	Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida
28/10	SEX	Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
02/11	QUA	Feriado Nacional: Finados
14/11	SEG	Ponto Facultativo
15/11	TER	Feriado Nacional: Proclamação da República
_/12		Conselho de Classe do 3º trimestre
15/12	QUI	Último dia letivo do 2º semestre
16/12	SEX	Avaliação
19/12 a 31/12		Recesso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 07/02 a 20/05 = 69 dias
2º Trimestre: 23/05 a 02/09 = 63 dias
3º Trimestre: 05/09 a 15/12 = 68 dias

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	15	21	18	22	19	12	23	21	19	19	11
TOT	0	15	36	54	76	95	107	130	151	170	189	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
CC (Conselho de Classe) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual)
FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) -
R (Recesso) - REPL (Replanejamento) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (horas/aula): Semanas letivas Horas/aula semanais Horas/ano
Ensino fundamental I e 40 25 1000

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, ___/___/2022.

Homologo:

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2022
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1º SEMESTRE							2º SEMESTRE						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM					1			DOM					
SEG					2 *			SEG	1 *				
TER		1 F	1 PF		3 *			TER	2 *			1 *	
QUA		2 AI	2 R		4 *	1 *		QUA	3 *			2 FN	
QUI		3 RPA	3 *		5 *	2 *		QUI	4 *	1 *		3 *	1 *
SEX		4 PL	4 *	1 *	6 *	3 *	1 *	SEX	5 *	2 *		4 *	2 *
SAB	1	5	5	2	7	4	2	SAB	6	3	1	6	3
DOM	2	6	6	3	8	5	3	DOM	7	4	2	6	4
SEG	3 F	7 *	7 *	4 *	9 *	6 *	4 *	SEG	8 *	5 *	3 *	7 *	5 *
TER	4 F	8 *	8 *	5 *	10 *	7 *	6 *	TER	9 *	6 *	4 *	8 *	6 *
QUA	5 F	9 *	9 *	6 *	11 *	8 *	6 *	QUA	10 *	7 FN	5 *	9 *	7 *
QUI	6 F	10 *	10 *	7 *	12 *	9 *	7 *	QUI	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *
SEX	7 F	11 *	11 *	8 *	13 *	10 *		SEX	12 *	9 *	7 *	11 *	9 *
SAB	8 F	12	12	9	14	11		SAB	13	10	8	12	10
DOM	9 F	13	13	10	15	12		DOM	14	11	9	13	11
SEG	10 F	14 *	14 *	11 *	16 *	13 *		SEG	15 *	12 *	10 *	14 PF	12 *
TER	11 F	15 *	15 *	12 *	17 *	14 *		TER	16 *	13 *	11 *	15 FN	13 *
QUA	12 F	16 *	16 *	13 *	18 *	15 *		QUA	17 R/SIMP	14 *	12 FN	16 *	14 *
QUI	13 F	17 *	17 *	14 *	19 *	16 FN		QUI	18 R/SIMP	15 *	13 *	17 *	15 *
SEX	14 F	18 *	18 *	15 FN	20 *	17 PF		SEX	19 R/SIMP	16 *	14 *	18 *	16 AV
SAB	15 F	19	19	16	21	18		SAB	20 R	17 *	15	19	17
DOM	16 F	20	20	17	22	19		DOM	21 R	18	16	20	18
SEG	17 F	21 *	21 *	18 *	23 *	20 *		SEG	22 R	19 *	17 *	21 *	19 R
TER	18 F	22 *	22 *	19 *	24 *	21 *		TER	23 R	20 *	18 *	22 *	20 R
QUA	19 F	23 *	23 *	20 *	25 *	22 *		QUA	24 R	21 *	19 *	23 *	21 R
QUI	20 F	24 *	24 *	21 FN	26 *	23 *		QUI	25 R	22 *	20 *	24 *	22 R
SEX	21 F	25 *	25 *	22 PF	27 *	24 FM		SEX	26 R	23 *	21 *	25 *	23 R
SAB	22 F	26	26	23	28	25		SAB	27 R	24 *	22 *	26 *	24 R
DOM	23 F	27	27	24	29	26		DOM	28 R	25 *	23 *	27 *	25 R
SEG	24 F	28 PF	28 *	25 *	30 *	27 *		SEG	29 PL	26 *	24 *	28 *	26 R
TER	25 F		29 *	26 *	31 *	28 *		TER	30 *	27 *	25 *	29 *	27 R
QUA	26 F		30 *	27 *		29 *		QUA	31 *	28 *	26 *	30 *	28 R
QUI	27 F		31 *	28 *		30 *		QUI		29 *	27 *		29 R
SEX	28 F			29 *				SEX	29 *	30 *	28 PF		30 R
SAB	29 F			30				SAB	30		29		31 R
DOM	30 F							DOM	31		30		
SEG	31 F							SEG			31 *		

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	15	21	18	22	19	5	TOT	7	23	21	19	11
TOT	0	15	36	54	76	95	100	TOT	7	30	51	70	100

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
CT (Conselho de Termo) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual)
FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso)
RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL 1º SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500

TOTAL 2º SEMESTRE (horas/aula):	Semanas letivas/semestre	Horas/aula semanais	Horas/semestre
EJA I	20	15	300
EJA II	20	20	400
EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)	20	25	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I E II

03/01 a 01/02		Férias dos professores
02/02	QUA	Aula Inaugural
03/02	QUI	Reunião Pedagógica Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
04/02	SEX	Planejamento para o 1º semestre
07/02	SEG	Primeiro dia letivo do 1º semestre
28/02	SEG	Ponto Facultativo
01/03	TER	Ponto Facultativo: Carnaval
02/03	QUA	Recesso para professores
15/04	SEX	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
__/04		Conselho de Termo/Série do 1º bimestre do 1º semestre
__/04		Reunião de Pais e Mestres
21/04	QUI	Feriado Nacional: Tiradentes
22/04	SEX	Ponto Facultativo
16/06	QUI	Feriado Nacional: Corpus Christi
17/06	SEX	Ponto Facultativo
24/06	SEX	Feriado Municipal: Dia da Cidade
07/07	QUI	Último dia letivo do 1º Semestre
__/07		Conselho de Termo/Série do 2º bimestre do 1º semestre
__/07		Reunião de Pais e Mestres
08/07	SEX	Primeiro dia letivo do 2º semestre
13 a 24/07		Recesso para professores
13 a 15/07		Simpósio Municipal de Educação
25/07	SEG	Planejamento para o 2º semestre
07/09	QUA	Feriado Nacional: Independência do Brasil
__/10		Conselho de Termo/Série do 1º bimestre do 2º semestre
__/10		Reunião de Pais e Mestres
12/10	QUA	Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida
28/10	SEX	Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
02/11	QUA	Feriado Nacional: Finados
14/11	SEG	Ponto Facultativo
15/11	TER	Feriado Nacional: Proclamação da República
__/12		Conselho de Termo/Série do 2º bimestre do 2º semestre
__/12		Reunião de Pais e Mestres
15/12	SEX	Último dia letivo do 2º semestre
16/12	SEX	Avaliação
19/12 a 31/12		Recesso para professores

BIMESTRES:

1º SEMESTRE
1º bimestre: 01/02 a 25/04 = 49 dias
2º bimestre: 26/04 a 07/07 = 51 dias

2º SEMESTRE
1º bimestre: 08/07 a 29/09 = 50 dias
2º bimestre: 30/09 a 15/12 = 50 dias

REUNIOES DO CONSELHO DE ESCOLA

REUNIOES DA APM

1º bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

1º bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

Rio Claro, ___/___/2022

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, ___/___/2022.

Homologo:

ANEXO IV
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL _____
CALENDÁRIO ESCOLAR 2022
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM					1							
SEG					2 *			1 *				
TER		1 F	1 PF		3 *			2 *			1 *	
QUA		2 AI	2 R		4 *	1 *		3 *			2 FN	
QUI		3 RPA	3 *		5 *	2 *		4 *	1 *		3 *	1 *
SEX		4 PL	4 *	1 *	6 *	3 *	1 *	5 *	2 *		4 *	2 *
SAB	1	5	5	2	7	6	2	6	3	1	5	3
DOM	2	6	6	3	8	7	3	7	4	2	6	4
SEG	3 F	7 FS	7 *	4 *	9 *	6 *	4 *	8 *	5 *	3 *	7 *	5 *
TER	4 F	8 FS	8 *	5 *	10 *	7 *	5 *	9 *	6 *	4 *	8 *	6 *
QUA	5 F	9 FS	9 *	6 *	11 *	8 *	6 *	10 *	7 FN	5 *	9 *	7 *
QUI	6 F	10 FS	10 *	7 *	12 *	9 *	7 *	11 *	8 *	6 *	10 *	8 *
SEX	7 F	11 FS	11 *	8 *	13 *	10 *	8 *	12 *	9 *	7 *	11 *	9 *
SAB	8 F	12	12	9	14	11	9	13	10	8	12	10
DOM	9 F	13	13	10	15	12	10	14	11	9	13	11
SEG	10 F	14 FS	14 *	11 *	16 *	13 *	11 *	15 *	12 *	10 *	14 PF	12 *
TER	11 F	15 FS	15 *	12 *	17 *	14 *	12 *	16 *	13 *	11 *	15 FN	13 *
QUA	12 F	16 FS	16 *	13 *	18 *	15 *	13 R/SIMP	17 *	14 *	12 FN	16 *	14 *
QUI	13 F	17 FS	17 *	14 *	19 *	16 FN	14 R/SIMP	18 *	15 *	13 *	17 *	15 *
SEX	14 F	18 FS	18 *	15 FN	20 *	17 PF	15 R/SIMP	19 *	16 *	14 *	18 *	16 AV
SAB	15 F	19	19	16	21	18	16 R	20	17	15	19	17
DOM	16 F	20	20	17	22	19	17 R	21	18	16	20	18
SEG	17 F	21 *	21 *	18 *	23 *	20 *	18 R	22 *	19 *	17 *	21 *	19 R
TER	18 F	22 *	22 *	19 *	24 *	21 *	19 R	23 *	20 *	18 *	22 *	20 R
QUA	19 F	23 *	23 *	20 *	25 *	22 *	20 R	24 *	21 *	19 *	23 *	21 R
QUI	20 F	24 *	24 *	21 FN	26 *	23 *	21 R	25 *	22 *	20 *	24 *	22 R
SEX	21 F	25 *	25 *	22 PF	27 *	24 FM	22 R	26 *	23 *	21 *	25 *	23 R
SAB	22 F	26	26	23	28	25	23 R	27	24	22	26	24 F
DOM	23 F	27	27	24	29	26	24 R	28	25	23	27	25 R
SEG	24 F	28 PF	28 *	25 *	30 *	27 *	25 REPL	29 *	26 *	24 *	28 *	26 R
TER	25 F		29 *	26 *	31 *	28 *	26 *	30 *	27 *	25 *	29 *	27 R
QUA	26 F		30 *	27 *		29 *	27 *	31 *	28 *	26 *	30 *	28 R
QUI	27 F		31 *	28 *		30 *	28 *		29 *	27 *		29 R
SEX	28 F			29 *			29 *		30 *	28 PF		30 R
SAB	29 F			30			30			29		31 R
DOM	30 F						31			30		
SEG	31 F									31 *		

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	5	21	18	22	19	12	23	21	19	19	11
TOT	0	5	26	44	66	85	97	120	141	160	179	190

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - F (Férias) - FE (Feriado Estadual)
FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso)
REPL (Replanejamento) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (horas/aula): Semanas letivas Horas/aula semanais Horas/ano
Programa Educação Integral 40 20 800

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL

03/01 a 01/02 Férias dos professores
02/02 QUA Aula Inaugural
03/02 QUI Reunião Pedagógica Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
04/02 SEX Planejamento
07/02 a 18/02 Formação em Serviço para professores
21/02 SEG Primeiro dia letivo do 1º semestre
28/02 SEG Ponto Facultativo
01/03 TER Ponto Facultativo: Carnaval
02/03 QUA Recesso para professores
15/04 SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04 QUI Feriado Nacional: Tiradentes
22/04 SEX Ponto Facultativo
16/06 QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
17/06 SEX Ponto Facultativo
24/06 SEX Feriado Municipal: Dia da Cidade
12/07 TER Último dia letivo do 1º Semestre
13 a 24/07 Recesso para professores
13 a 15/07 Simpósio Municipal de Educação
25/07 SEG Replanejamento
26/07 TER Primeiro dia letivo do 2º semestre
07/09 QUA Feriado Nacional: Independência do Brasil
12/10 QUA Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida
28/10 SEX Ponto Facultativo: Dia do Funcionário Público
02/11 QUA Feriado Nacional: Finados
14/11 SEG Ponto Facultativo
15/11 TER Feriado Nacional: Proclamação da República
15/12 QUI Último dia letivo do 2º semestre
16/12 SEX Avaliação
19/12 a 31/12 Recesso para professores

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 21/02 a 20/05 = 59 dias

2º Trimestre: 23/05 a 02/09 = 63 dias

3º Trimestre: 05/09 a 15/12 = 68 dias

Rio Claro, ____/____/2022.

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.
Rio Claro, ____/____/2022.

Homologo: